

PROJETO DE LEI Nº 227/2021

**“ESTABELECE NORMAS PARA CRIAÇÃO DE
POMBOS-CORREIOS EM VIVEIROS PARA
FINS RECREATIVOS E ESPORTIVOS”**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica autorizada a atividade de criação pombos-correios em viveiros adequados, para fins recreativos e esportivos, praticados por criadores filiados à quaisquer Associação de criadores de pombos.

Art. 2º São considerados viveiros adequados àqueles que cumpram as seguintes exigências:

I - apresentar ambiente limpo, seco, com exposição ao sol;

II - instalações livres de parasitas;

III - protegidos de animais daninhos;

Art. 3º Em áreas residências, o criador não poderá manter mais de 02(dois) animas por metro cúbico.

Art. 4º Para obter alvará sanitário para funcionamento, o responsável deverá comprovar:

I – controle de limpeza diária de comedouros e bebedouros;

II - Limpeza diária do pombal;

III – controle de alimentação para evitar outros animais;

IV - tratamento preventivo de coccidiosis a cada trimestre;

VI - tratamento preventivo contra vermes, a cada seis em seis meses;

VIII - vacinação contra a diftero-varíola e a doença Newcastle.

IX – seguir outras determinações dos órgãos vigilância sanitária e controle de zoonoses.





Art. 5º O responsável pelo viveiro fica obrigado a notificar a vigilância sanitária na ocorrência de doenças..

Art. 6º Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de Junho de 2021.


Marcos Antônio Rodrigues
Vereador Marquinho Rodrigues



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de regulamentar a atividade dos criadores de pombos em viveiros.

Columbofilia é a prática da criação de pombos, para fins esportivos e recreativos.

Em muitas cidades do mundo o pombo é visto e conhecido como praga urbana, devido ao risco de disseminação de doenças. Para evitar tais riscos para a população, o melhor a se fazer é regulamentar a criação destes pombos, bem como exigir o controle sanitário.

Por tais razões, solicito apoio dos meus pares na aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Betim, 24 de Junho de 2021.


Marcos Antônio Rodrigues
Vereador Marquinho Rodrigues